



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 06 DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Razão Social da licitante) _____, através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que NÃO FOI considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 07 MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Através da presente, declaro(amos) expressamente que a Empresa _____ CNPJ nº _____, não está impedida de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, em suas esferas federal, estadual e municipal, e não possui, em seu quadro de pessoal empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 27, inciso V, da Lei nº 8666/93 e art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Declaro (amos) ainda que todo e qualquer fato que importe em modificação da situação ora declarada será imediatamente comunicada, por escrito o Município de Santa Cecília do Pavão.

LOCAL, DIA de MÊS de 2018

Assinatura do representante legal da licitante

Nome do representante legal da licitante





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 08 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Ao Pregoeiro do Pregão nº ____/18 – Forma Presencial

Declaramos para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO Nº ____/18 – FORMA PRESENCIAL instaurado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão, que:

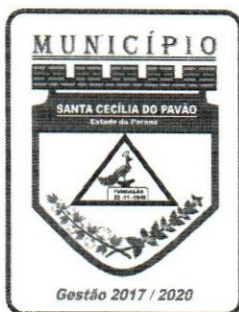
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº8. 078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO Nº ____/18 FORMA PRESENCIAL realizado pela Prefeitura do Município de Santa Cecília do Pavão.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 09

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Santa Cecília do Pavão do Pavão- PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº __/18 – FORMA PRESENCIAL - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL:
- CNPJEINSCRIÇÃO ESTADUAL:
- REPRESENTANTE E CARGO:
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:
- ENDEREÇO E TELEFONE:
- E-MAIL:
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (Anexo 01)

2.1 - Deverão ser apresentadas as especificações do objeto, marcas e preços unitários.

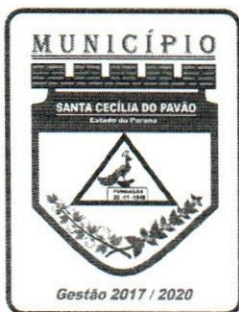
2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas etc.).

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

LOCAL E DATA
CARIMBO E ASSINATURA

OBS.: (representante legal da empresa)





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 10

PREGÃO Nº.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com _____ sede _____ na _____(endereço da empresa), licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, que atende o artigo 9 seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos Poder Executivo ou Poder Legislativo ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 11

PREGÃO Nº. xx/2018

DECLARAÇÃO QUE ATENDE O INCISO V DO ART. 27, DA LEI 8.666/93.

_____, (nome da empresa), com sede na _____ (endereço da empresa), CNPJ _____, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, em _____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)





Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

ANEXO 12

PREGÃO Nº.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

_____(nome da empresa), com sede na _____(endereço da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº _____, licitante no certame acima destacado, promovido por essa Prefeitura Municipal, declara, por meio de seu representante legal infra-assinado, R.G. nº _____, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio.

_____, em ____ de _____ de 2018.

(Assinatura do representante legal da empresa proponente)



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
Ano*	2018
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	5
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	005/2018
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0700104122002320053390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	9.800,00
Data de Lançamento do Edital	08/02/2018
Data da Abertura das Propostas	26/02/2018
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Cancelamento	
Data Registro	08/02/2018
Data Registro	08/02/2018

Editar Excluir

CPF: 5455386964 (Logout)



 Home (/ismcontrol) / Lista de licitação (/ismcontrol/licitacao) / Alterar página



↶ (http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br/ismcontrol/licitacao)

Fomulário

Arquivos

Downloads

Modalidade:

Pregão

Data cadastro:

08/02/2018

Título:

PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

Objeto:

AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOÇATE

Preço máximo:

9.800,00

Credenciamento:

26/02/2018

Abertura:

26/02/2018 AS 08H30M

Início da sessão::

08H30M

Finalizado:

Não

Data finalização:

Vísivel:

Sim



Informações adicionais:

Copyright © 2014-2015 todos os direitos reservados a ismweb.com.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Ovos de Pascoa

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m as 08h29m horas do dia 26/02/2018

ABERTURA: Das 08h30m de 26/02/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.gov.br, ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sita na Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br.

Santa Cecília do Pavão, 06 de fevereiro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudinéia Aparecida Vicente
Código Identificador: BEF6DBF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/02/2018. Edição 1438
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



3/20/2018, LOCAL: www.bil.org.br. Acesso identificado no link - licitações
Preço máximo: R\$ 105.386,63 (cento e cinco mil, trezentos e oitenta e seis reais e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Blitencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3268-8100, por Email: licitacao@nsb.br ou pelo site www.nsb.br.gov.br. Nova Santa Bárbara, 06/02/2018.

Marco Antônio de Assis Nunes - Pregoeiro - Portaria nº 060/2017

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão - PR

Autorização de Diária nº. 001/2018

Fica AUTORIZADO ao Sr. Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal o valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), correspondente a 02 (duas) diárias, para despesas referentes ao deslocamento à cidade de Curitiba - Pr, para desempenhar atividades em favor da municipalidade no dia 29/01/2018 e 30/01/2018.

Objetivos: Agenda no Gabinete do Deputado Romanelli - referente acompanhamento de Projetos e Convênios;

Participação no evento com o governador Beto Richa - Repasse do ICMS para os municípios (conforme convênio anexo)

Agenda em Secretarias de governo, conforme disponibilização de horário.

Destarte, adviro as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno. Santa Cecília do Pavão dia 26 de Janeiro de 2018.

Adenil Siqueira Santos - Controle Interno

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de material de informática

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h28m horas do dia 22/02/2018

ABERTURA: Das 08h30m de 22/02/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br; Santa Cecília do Pavão, 06 de fevereiro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva, consertos e revisões em veículos leves e médios da frota própria do município, localizados ou cedidos à municipalidade, compreendendo serviços mecânicos, mediante fornecimento de mão de obra especializada, ferramentas e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços e também aquisição de peças originais e/ou genuínas para manutenção corretiva dos veículos leves e médios.

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h28m horas do dia 23/02/2018

ABERTURA: Das 08h30m de 23/02/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br; Santa Cecília do Pavão, 06 de fevereiro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018

O MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO-PR, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, Forma Presencial, do tipo menor preço, com aplicação do Sistema Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa

CREDENCIAMENTO: Das 08h15m às 08h28m horas do dia 26/02/2018

ABERTURA: Das 08h30m de 26/02/2018

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.santaceciliadopavao.pr.gov.br ou no Departamento de Compras e Licitações.

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras, na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, sito à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, pelo telefone (43) 3270-1356, ou pelo e-mail: licitacao@santaceciliadopavao.pr.gov.br; Santa Cecília do Pavão, 06 de fevereiro de 2018.

EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS - Prefeito Municipal

443.229 SSP/PR, CPF nº 911.419.828-00.

OBJETO DO ADITIVO - Clausula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 144/2017, referente ao Pregão Presencial nº 37/2017 - Registro de Preço, em 14 (quatro) meses, sendo sua vigência até 09/05/2018, nos termos da cláusula quinta do contrato em referência e inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Clausula Segunda: Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não venha a colidir com os efeitos deste termo aditivo.

FORO - Comarca de Assaí - Pr.

Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

DECRETO Nº 2.734/2018

LUCIANO MERRY, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer Cargo em Comissão, nos termos das Leis Municipais nº 712/2011, de 10/10/11, Lei nº 727/2011, de 25/11/11, Lei nº 728/2011 de 07/12/11 e Lei nº 910/2015 de 28/03/15, a partir de 01 de fevereiro de 2018.

GIOVANNI FURTADO ROVERI, Chefe de Serviços Públicos Municipais; símbolo AC2. VINICIUS MORASARI, Chefe da Divisão de Contabilidade, símbolo AC2.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 01 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MERRY - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.739/2018

LUCIANO MERRY, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 05 de fevereiro de 2018.

LUISALBERTO DE MELO, Chefe da Divisão de Frotas Municipais, símbolo AC1.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 05 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MERRY - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.740/2018

LUCIANO MERRY, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer Cargo em Comissão, nos termos das Leis Municipais nº 712/2011, de 10/10/11, Lei nº 727/2011, de 25/11/11, Lei nº 728/2011 de 07/12/11 e Lei nº 910/2015 de 28/03/15, a partir de 06 de fevereiro de 2018.

LEONICE PENACUNHA, Chefe do Setor de Limpeza, símbolo AC3.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 05 de fevereiro de 2018.

LUCIANO MERRY - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 20/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 498

CONTRATADO: C E CARVALHO COMERCIAL ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URAI-PR

VALOR TOTAL: R\$ 12.347,65 (Doze Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018

VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias

Carlos Roberto Tamura

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 21/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 498

CONTRATADO: CHS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA. - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URAI

VALOR TOTAL: R\$ 8.842,00 (Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Dois Reais)

VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 0272018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Decretar o encargo no dia 12 de fevereiro de 2018 (segunda-feira), devido ao feriado de Carnaval no dia 13 de fevereiro (terça-feira), no Prédio da Administração Municipal, demais secretarias e SAIE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º - No dia 14 de fevereiro de 2018, fica o horário de trabalho estabelecido a partir das 13:00 hrs até as 16:00 hrs.

Art. 3º - Este Decreto entrará imediatamente em vigor.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 223/2017

SÚMULA: REAJUSTO A VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO.

Roberto Carlos Messias, Prefeito do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais: Considerando a inflação do ano de 2015 de 11,07% e 6,57 do ano de 2016, segundo o índice do INPC, atingiram somadas o percentual de 17,64 %. DECRETA

Art. 1º. Fica reajustado, no percentual de 17,64 %, o valor do vale alimentação dos servidores municipais de Nova Fátima.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), em 27 de dezembro de 2017.

ROBERTO CARLOS MESSIAS - Prefeito Municipal

Extrato de Chamamento - Chamamento Público nº. 002/2018-PMNP
Comissão de Apoio do Município de Nova Fátima, Estado do Paraná,
Comunica, que no trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e deztois, reuniram-se na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), em sessão pública, onde se realizou a abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao Chamamento Público nº. 002/2018, que tem como objeto permissão de uso transitório de espaço público e autorização de exploração comercial em realização de festividade de carnaval no município de Nova Fátima. Declararam vencedor o senhor César Luiz Leite, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), por estar com a documentação descrita no edital e por apresentar proposta de preço compatível com o mercado.

Nova Fátima (PR), 31 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 22/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 498

CONTRATADO: A: DENTEMED EQUIPAMENTOS COOINCOLOGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URAI

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 23/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 498

CONTRATADO: DUOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URAI

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)

VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 31/2018

PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 37/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Uraí - Rua Rio de Janeiro, nº 498

CONTRATADO: RODRIGUES DO AMARAL & AMARAL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE URAI

VALOR TOTAL: R\$ 5.310,00 (Cinco Mil, Trezentos e Doze Reais).

VIGÊNCIA: Trezentos e Sessenta e Cinco dias

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2018

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO Dispensa de licitação: 04/2018

OBJETO: aquisição de Interfone e solução JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Colação com empresas pertencentes ao objeto, contemplando a empresa que atende as necessidades atuais, com valor de R\$ 192,00 (um mil cento e noventa e dois reais). FUNDAMENTO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Conforme consta do Parecer Jurídico, que integra o Processo, a contratação está amparada no art. 24, II da Lei 8.666/93. Dito isso, o Sr. Prefeito resolveu cabular por dispensa de licitação a empresa, Paulo Sérgio dos Freitas Uraí-ME CNPJ nº 09.495.067/0007-04. Nos termos do que dispõem os princípios que regem a Administração Pública Uraí, 02 de fevereiro de 2018.

Carlos Roberto Tamura - Prefeito



RENISZ E SAMPAIO LTDA
CNPJ 10.932.582/0001-06
Rua Dr. Carlos Boenig 875 Jd. Albuquerque
Campo Mourão - Paraná

ANEXO 05

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL

À Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão-PR

PREGÃO Nº 05/18-FORMA PRESENCIAL

Renisz e Sampaio Ltda, CNPJ/MF 10.932.582/0001-06 sediada Rua Dr. Carlos Boenig, 875 – Jd. Albuquerque – Campo Mourão – Paraná CEP 87309-087, declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Campo Mourão, 26 de fevereiro de 2018


Ivo Renisz
RG 3.593.323-9
CPF 635.726.569-15

Depto. de Licitação
Data 26/02/2018
Hora 08:14


RENISZ E SAMPAIO LTDA
CNPJ 10.932.582/0001-06
Insc. Est. 9048552274
Rua Dr. Carlos Boenig 875 Jd. Albuquerque
Campo Mourão - Paraná

Rua Doutor Carlos Boenig n.º 875 – Jd. Albuquerque – Campo Mourão – Paraná – fone 44 3525-4954
reivosgrimm@hotmail.com



RENISZ & SAMPAIO LTDA

CONTRATO SOCIAL

IVO RENISZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em Campo Mourão/PR, aos 26/06/1969, empresário, CPF/Nº.635.726.569-15 e RG/Nº.3.593.323-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua General Osório, Nº.308, centro, Cep/.87270-000, Engenheiro Beltrão/PR.

MARCIA CRISTINA SANT'ANA SAMPAIO RENISZ, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão/PR, aos 29/01/1972, empresária, CPF/Nº.856.183.069-72 e RG/Nº.4.994.858-1 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua General Osório, Nº.308, centro, Cep/.87270-000, Engenheiro Beltrão/PR, resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada.

1º A sociedade girará sob o nome empresarial de **RENISZ & SAMPAIO LTDA**, e terá sede e domicílio à Rua General Osório, Nº.308, sala A, centro, Cep/.87270-000, Centro, Engenheiro Beltrão/PR.

2º O capital social da empresa será de R\$:10.000,00 (Dez Mil Reais), divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de R\$:1,00 (Um Real) cada, integralizados neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOME	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR R\$:
IVO RENISZ	95,00%	9.500	R\$:9.500,00
MARCIA CRISTINA SANT'ANA SAMPAIO RENISZ	5,00%	500	R\$: 500,00
TOTAL	100,00%	10.000	R\$:10.000,00

3º O Objeto social será de Fabricação de produtos derivados do cacau e chocolate, Comercio varejista de Balas, bombons e semelhantes.

4º O sociedade iniciará suas atividades em 23 de Junho de 2009, e seu prazo de duração é indeterminado.

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferências para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização no capital social.

7º A administração da sociedade caberá ao sócio **IVO RENISZ**, já qualificada anteriormente, com os poderes a atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8º Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, a abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal. A titulo de "pro-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinente.

12º Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de sus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade da data da resolução, verificado em balanço especial levantado.



RENISZ & SAMPAIO LTDA

CONTRATO SOCIAL

13º Remanescente, o valor de seus haveres apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

14º O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15º Fica eleito o foro de Engenheiro Beltrão/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Engenheiro, Beltrão/PR, 23 de Junho de 2009.

Ivo Renisz
Sócio Administrador

Márcia Cristina Sant'Ana Sampaio Renisz
Sócia

TESTEMUNHAS

Érika de Cássia Rocha Pereira
RG/Nº 7.866.157-7 SSP/PR

Dalmor Aparecido Napoli
RG/Nº 3.460.336-7 SSP/PR

Responsável pela elaboração:
Cezar Wanderley Pereira
CPF/Nº 556.195.509-82
CRC/PR043921-O-3



Jane Ivete Cardoso
RG. 1.857.527 - PR



RENISZ & SAMPAIO LTDA - ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/Nº. 10.932.582/0001-06

IVO RENISZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em Campo Mourão/PR, aos 26/06/1969, empresário, CPF/Nº.635.726.569-15 e RG/Nº.3.593.323-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua General Osório, Nº.308, centro, Cep/.87270-000, Engenheiro Beltrão/PR. E MARCIA CRISTINA SANT'ANA SAMPAIO RENISZ, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão/PR, aos 29/01/1972, empresária, CPF/Nº.856.183.069-72 e RG/Nº.4.994.858-1 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua General Osório, Nº.308, centro, Cep/.87270-000, Engenheiro Beltrão/PR, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, **RENISZ & SAMPAIO LTDA - ME**, sediada à Rua General Osório, Nº.308, sala A, centro, Cep/.87270-000, Centro, Engenheiro Beltrão/PR. Com Contrato Social arquivado à Junta Comercial do Paraná sob nº.41206514381 em 26/06/2009, resolvem modificar o contrato social com as cláusulas seguintes:

1º O endereço passa a ser Rua Doutor Carlos Boenig, Nº.875, Conjunto Residencial Ilha, Campo Mourão/PR, Cep /87.309-087.

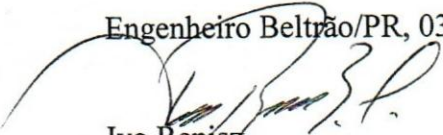
2º O objeto Social passa a ser Fabricação de sorvetes e seus derivados, produtos derivados de cacau, chocolate, Comércio varejista de balas, bombons e semelhantes.

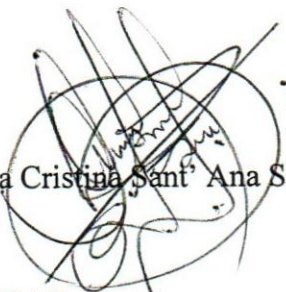
3º Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidem as disposições de presente instrumento

4º Fica eleito o foro de Engenheiro Beltrão/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

Engenheiro Beltrão/PR, 03 de Dezembro de 2010.

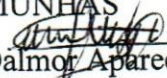

Ivo Renisz
Sócio Administrador


Márcia Cristina Sant'Ana Sampaio Renisz
Sócia

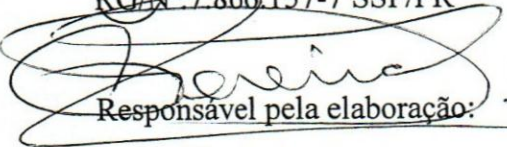

Érika de Cássia Rocha Pereira

RG/Nº.7.866.157-7 SSP/PR

TESTEMUNHAS


Dalmor Aparecido Napoli

RG/Nº.3.460.336-7 SSP/PR


Responsável pela elaboração:

Cezar Wanderley Pereira

CPF/Nº.556.195.509-82

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/12/2010
SOB NÚMERO: 20107613760
Protocolo: 10/761376-0, DE 16/12/2010
Empresa: 41 2 0651438 1
RENISZ & SAMPAIO LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



RENISZ & SAMPAIO LTDA - ME
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ/Nº. 10.932.582/0001-06

IVO RENISZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em Campo Mourão/PR, aos 26/06/1969, empresário, CPF/Nº.635.726.569-15 e RG/Nº.3.593.323-9 SSP/PR, residente e domiciliado à Rua General Osório, Nº.308, centro, Cep/.87270-000, Engenheiro Beltrão/PR. E MARCIA CRISTINA SANT'ANA SAMPAIO RENISZ, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, nascida em Campo Mourão/PR, aos 29/01/1972, empresária, CPF/Nº.856.183.069-72 e RG/Nº.4.994.858-1 SSP/PR, residente e domiciliada à Rua General Osório, Nº.308, centro, Cep/.87270-000, Engenheiro Beltrão/PR, únicos sócios da sociedade empresarial Ltda, **RENISZ & SAMPAIO LTDA - ME**, sediada à Rua Dr. Carlos Boenig, Nº.875, Conjunto Residencial Ilha, Campo Mourão/PR, Cep /87.309-087.e ultima alteração de contrato Registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº. 20107613760 em 21/12/2010, resolvem modificar o contrato social com as cláusulas seguintes:

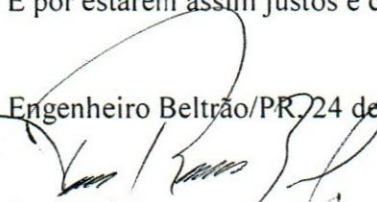
1º O endereço passa a ser Rua Dr. Carlos Boenig, Nº.875, Jardim Francisco F. Albuquerque, Campo Mourão/PR, Cep /87.309-087.

2º Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidem as disposições de presente instrumento

3º Fica eleito o foro de Engenheiro Beltrão/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 vias.

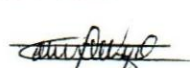
Engenheiro Beltrão/PR, 24 de Março de 2011.


Ivo Renisz
Sócio Administrador


Márcia Cristina Sant'Ana Sampaio Renisz
Sócia

TESTEMUNHAS


Erika de Cássia Rocha Pereira
RG/Nº.7.866.157-7 SSP/PR


Dalmor Aparecido Napoli
RG/Nº.3.460.336-7 SSP/PR

Responsável pela elaboração:

Cezar Wanderley Pereira

CPF/Nº.556.195.509-82

	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE CAMPO MOURAO CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/04/2011 SOB NÚMERO: 20112415954 Protocolo: 11/241595-4, DE 28/03/2011 Empresa: 11 2 0651438 1 RENISZ & SAMPAIO LTDA ME	 SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	 Jane Ilete Cardoso RG: 1.857.527-PR
---	---	---	---